



Câmara de Vereadores de Coronel Pilar
Aprovado
em Discussão
Sala de Sessões em 16/03/11
Pres. Luciano Contini

Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
À Sanção
Sala de Sessões em 16/03/11
Luciano Contini
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003, DE 07 DE MARÇO DE 2011.

Autoria: (Mesa Diretora)

Autoriza a concessão da revisão dos subsídios dos Vereadores.

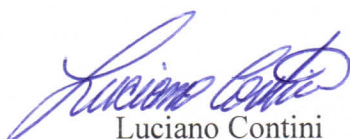
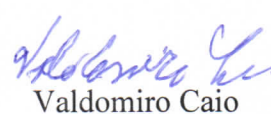
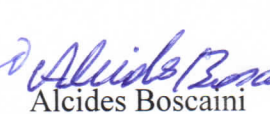
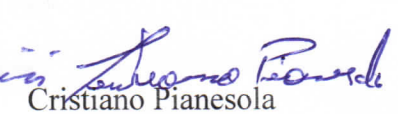
Art. 1º - Autoriza a concessão da revisão dos vencimentos básicos dos Vereadores, no percentual de 6,00% (seis por cento), correspondente à inflação apurada no ano de 2010 pelo INPC do IBGE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 07 dias do mês de março de 2011.

Autoria da Mesa Diretora:

 Luciano Contini	 Valdomiro Caio	 Alcides Boscaini	 Cristiano Pianesola
Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário	2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

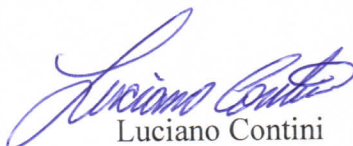
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2011

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva conceder a revisão geral dos vencimentos dos Vereadores.

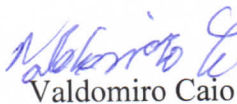
Cumprе observar que o acréscimo de 6%, aproxima-se do índice correspondente à inflação apurada no ano de 2010 pelo INPC do IBGE e que este percentual é o limite que já havia sido previsto na Lei Orçamentária de 2011. Deste modo, considerando que se trata exatamente da proporção de aumento fixada no orçamento, o índice não representa impacto orçamentário-financeiro.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 07 dias do mês de março de 2011.

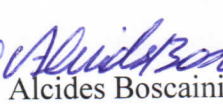
Autoria da Mesa Diretora:


Luciano Contini


Presidente


Valdomiro Caio

Vice-Presidente


Alcides Boscaini

1º Secretário


Cristiano Pianesola

2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!